



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

Rua Caetés, 444 — Telefones: (037) 525-1355 - 525-1366

TELEFAX: (037) 525-1214

CEP 35604-000

— M O E M A —

MINAS GERAIS

LEI Nº 0645

"Reconhece Como de Utilidade Pública En
tidade Civil de Moema".

A Câmara Municipal de Moema, aprovou a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade Civil sediada em Moema-MG, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS =APAE= DO MUNICÍPIO DE MOEMA, CGC nº 23.777.915/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema-MG, 17 de junho de 1.994

RAFAEL BERNARDES FERREIRA

Prefeito Municipal Moema

ILDELSON ROBERTO DA SILVA

Assist. Administrativo.